



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 05 de Julho de 2011 - Nº 3917

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6522

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública OMÁRIA FOSSE FERREIRA, iniciando-se no entroncamento da Rua José Lopes de Abreu com a Rua Euclides de Almeida e terminando no entroncamento da Rua Ângelo Rigo com a Rua Atanagildo de Araújo, no Bairro IBC.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6523

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública AMARINA HEMERLY RAINHA, iniciando-se na Rua Papa João Paulo I e terminando na Rua Fernando De Mori, no Bairro Vila Rica.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

LEI Nº 6524

DENOMINA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada via pública VALDIR ALMEIDA RAINHA, iniciando-se na Rua Manoel Costa Carvalho, tendo seu término sem saída, no Bairro Nova Brasília.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 30 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.091

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NO GABINETE DO PREFEITO – GAP.

OPREFEITOMUNICIPALDECACHOEIRODEITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LÚCIO MARCÍLIO FARO para exercer o cargo em comissão de Gerente de Vistoria e Infraestrutura, Padrão PC-TA2, lotado no Gabinete do Prefeito - GAP, a partir de 01 de julho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de junho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

BRAZ BARROS DA SILVA

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001

DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

DECRETO Nº 22.102

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear RÔMULO SALLES COELHO para exercer o cargo em comissão de Consultor Interno, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Obras - SEMO, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Gerente do Orçamento Participativo, Padrão PC-TA2, na SEMGES, constante do Decreto nº 21.951/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.105

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear GUSTAVO CARRIÇO CIPRIANO para exercer o cargo em comissão de Gestor de Projetos e Recursos, Padrão PC-CO, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir desta data, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a nomeação do servidor acima citado, no cargo em comissão de Gerente de Eventos Culturais, Padrão PC-TA2, na SEMCULT, constante do Decreto nº 21.615/11.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 22.106

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SEMCULT.

OPREFEITOMUNICIPALDE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Eventos Culturais, Padrão PC-TA2, lotado na Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT, a partir de 04 de julho de 2011, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 01 de julho de 2011.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 517/2011

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275, de 11 de abril de 2008 e 19.425, de 28 de janeiro de 2009, resolve:

Conceder aos servidores municipais abaixo mencionados, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | DECÊNIO | PROT. Nº. | A PARTIR DE |
|---------------------------------|--|---------|-----------|-------------|-------------|
| Adenize Barbosa Mendes | Técnico em Serviços Administrativos | SEMDES | 1994/2004 | 27.696/2010 | 20/09/2010 |
| Audiene Xavier da Silva Martins | Professor PEB B V | SEME | 2001/2011 | 7744/2011 | 14/03/2011 |
| Geraldo Vieira Gomes | Vigia | SEME | 2001/2011 | 19.643/2011 | 27/05/2011 |
| Ivoneete Correa dos Santos | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 2001/2011 | 3619/2011 | 07/02/2011 |

| SERVIDOR | CARGO | LOTAÇÃO | DECÊNIO | PROT. Nº. | A PARTIR DE |
|-------------------------------|---|---------|-----------|--------------------------|-------------|
| Jober de Castro | Gari | SEMSUR | 1999/2009 | 21.583/2011 | 10/06/2011 |
| Luzia Nascimento da Silva | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 2001/2011 | 19.715/2011 | 30/05/2011 |
| Oswaldo dos Santos | Operador de Máquinas e Veículos Especiais | SEMO | 2001/2011 | 3381/2011 | 04/02/2011 |
| Rosa Maria de Freitas Pacheco | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 2001/2011 | 7535/2011 20.519/2011 | 11/03/2011 |
| Silvio Cantero Marino | Auditor Fiscal de Obras | SEMDURB | 2001/2011 | 20.915/2011 | 07/06/2011 |
| Viviane Rosa de Freitas | Auxiliar de Serviços Públicos Municipais | SEME | 2001/2011 | 3616/2011 | 07/02/2011 |

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2011.

MANOEL EDUARDO BAPTISTA CABRAL
Secretário Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS**

SECRETARIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições de gestora do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS.

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2010, firmada em 29/12/2010, referente Aquisição de Material de Copa e Cozinha, Pregão 128/2010, autorizada pelo Diretoria de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos (órgão gerenciador do Sistema de Registro de Preços).

RESPALDO: Decreto Municipal nº 17912/2007, Artigo 15, lei nº 8.666/93

PROCESSO: Prot. Nº 51-22.799/2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REALIZAÇÃO DE CERTAME LICITATÓRIO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a realização de certame licitatório, conforme segue:

Pregão nº. 044/2011

Objeto: Aquisição de Fita Glicemia Capilar e Lanceta Descartável.

Dia: 18/07/2011 - Hora: 09:00 h.

Pregão nº. 052/2011-Reedição

Objeto: Aquisição de Serviços Gráficos.

Dia: 18/07/2011 - Hora: 14:00 h.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº 34 / 2º andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Os Editais completos à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. de Itap./ES, 04/07/2011.

BEATRIZ DE OLIVEIRA BRANDÃO LOPES
Pregoeira Substituta

IPACI

PORTARIA Nº. 163/2011

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nomeia o servidor VINICIUS DE JESUS ARRUDA para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, a partir de 01 de Julho de 2011, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de Julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 164/2011

EXONERA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Exonerar a servidora LORENA SECHIN GROLA, do cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços, a partir de 01 de Julho de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de Julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

PORTARIA Nº. 165/2011

NOMEIA SERVIDOR DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente Executivo do IPACI - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº.

19.208/2009, resolve:

Art. 1º - Nomeia a servidora LORENA SECHIN GROLA, para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Técnico de Serviços, a partir de 01 de Julho de 2011, fixando-lhe os vencimentos estabelecidos pela Lei Municipal nº 5.972, de 13 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 01 de Julho de 2011.

GERALDO ALVES HENRIQUE
Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130/2011.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder o Auditório da Casa do Cidadão, a FAMMOPOCI, a fim de realizar Congresso da Entidade, nos dias 15/07/2011 (sexta-feira), com início às 19h00 e término às 21h00 para inscrição das Chapas, 25/07/2011 (segunda-feira), com início às 19h00 e término 20h00 para Cadastramento dos Delegados e 06/08/2011. (sábado), com início às 12h00 e término 17h00 para o Congresso.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de junho de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 251/2011.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA HOMENAGEM AOS TRABALHADORES (AS) DOMÉSTICOS (AS) DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica instituída a homenagem aos TRABALHADORES (AS) DOMÉSTICAS/DIARISTAS, a ser concedida a toda e qualquer pessoa que tenha prestado ou preste serviço de natureza doméstica no Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Parágrafo único – Para ser concedida, a homenagem deverá

ser comprovada mediante a apresentação de documentos ou declaração prestada pelo empregador.

Art. 2º - A homenagem será conferida anualmente, no dia 27 de abril, dia este que se comemora o Dia Nacional do Trabalhador, mediante Decreto Legislativo, após aprovação plenária.

Parágrafo único – Cada vereador poderá apresentar proposta de 01 (um) homenageado (a) por ano, com respectivo “Curriculum Vitae”, via Decreto Legislativo.

Art. 3º - A homenagem será representada por CERTIFICADO alusivo à data.

Art. 4º - A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim manterá um registro através de livro próprio, contendo o nome do (a) homenageado (a) e concederá homenagens a partir do ano seguinte.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 28 de junho de 2011.

JULIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital de Pregão Presencial Nº04/2011

Processo nº 2417/2011

Objeto: Contratação de locação de 02(duas) máquinas reprográficas, conforme especificação editalícia, para atender a Câmara Municipal.

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das leis nº 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro oficial desta Câmara Municipal, HOMOLOGO o procedimento, autorizando o empenho em favor da(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

LICITANTE: ATO SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA ME
CNPJ: 06.229.857/0001-64

ITEM: 01

VALOR: R\$ 0,05 (cinco centavos) por página, totalizando R\$ 600,00(seiscentos reais) franquiado e R\$ 0,05(cinco centavos) o valor de páginas excedentes.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de julho de 2011.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente da Câmara Municipal